



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

2

ERRATA

Fica **RETIFICADA** nos termos abaixo, por erro material, a **PORTARIA Nº 010 DE 1º DE JULHO DE 2021** que “dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências”, publicada na edição nº 02056 do Diário Oficial da Câmara.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **MATEUS SILVA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo, matrícula 221, da Câmara Municipal de Araci, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **MATEUS SILVA SANTOS**, do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo, matrícula 221, da Câmara Municipal de Araci, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araci, 1º de julho de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci